

Homologa Resolução Nº 16/2026 da CIR Cariri, que trata da habilitação do CEREST Regional de Icó.

RESOLUÇÃO Nº 93/2026 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria do CNS nº 603, de 08 de novembro de 2018, que aprova o relatório da Câmara Técnica da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT/CNS), que apresenta proposta de reorganização da Atenção Integral à Saúde dos trabalhadores no SUS com o objetivo de desenvolver um novo modelo de organização dos CERESTs com vistas à correção das assimetrias existentes entre as diversas regiões e em atendimento às realidades locais;
4. A Portaria SAS/MS nº 1.187, de 27 de dezembro de 2023, que atualiza o registro de informações dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e de procedimentos referentes Atenção à Saúde do Trabalhador na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema de Único de Saúde.
5. A Portaria GM/MS nº 4.922, de 25 de julho de 2024, que altera as Portarias de Consolidação MS nº 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para modificar a nomenclatura da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST e para redefinir os valores do incentivo de custeio e manutenção dos serviços habilitados como Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, respectivamente;
6. A Resolução nº 145/2023 da CIB/CE, que aprova a Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âmbito do Estado do Ceará;
7. A Comunicação Interna nº 074/2026/SESA/CEREST, oriunda do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CEREST/COVAT), por meio da qual solicita habilitação do CEREST Regional de Icó, de conformidade com o Projeto de habilitação apresentado, no qual estão descritos os fundamentos técnicos, a caracterização regional, bem como as etapas e os processos necessários para a implantação e habilitação do serviço, conforme orientações e critérios estabelecidos pela Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Ministério da Saúde (CGSAT/MS) para habilitação de novos serviços dessa natureza;
8. Os pareceres técnicos favoráveis da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL) e da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVIG), quanto à solicitação de habilitação do CEREST Regional de Icó, contida no processo SUITE NUP Nº 24001.020525/2026-67; **resolve:**


Art.1º. Homologar a Resolução Nº 16 da CIR Cariri, datada de 13 de abril de 2026, que trata da aprovação da habilitação de um Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Regional no município de Icó.

Parágrafo Único. O Cerest de que trata o Art. 1º é um órgão de vigilância e atenção especializada com gestão municipal e de abrangência regional, com intervenções voltadas à redução do risco de doenças e de outros agravos relacionados ao trabalho e garantia da promoção, da proteção e da recuperação da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras da Região de Saúde do Cariri sob sua responsabilidade, composta pelos seguintes municípios: Acopiara, Baixio, Cariús, Catarina, Cedro, Deputado Irapuan Pinheiro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Jucás, Lavras da Mangabeira, Mombaça, Orós, Piquet Carneiro, Quixelô, Saboeiro e Umari.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS